



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO COMUNITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSCOM/UFGS/2025

Indica os representantes do *Campus* Cerro Largo no Conselho Estratégico Social (CES) para cumprimento do mandato entre julho de 2025 e junho de 2027.

O CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 49 do Estatuto da UFGS (aprovado pela Resolução Nº 21/CONSUNI/UFGS/2015) e a deliberação da 2ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os seguintes integrantes do Conselho Comunitário do *Campus* Cerro Largo para compor o Conselho Estratégico Social, com mandato entre julho de 2025 e junho de 2027:

I - MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Vereadora do Município de Caibaté/RS, Presidente da Associação dos Legislativos das Missões (ALM), representante dos vereadores da região das Missões.

II - MARLENE CATARINA STOCHERO, representante do Comitê Macromissionário Pró-UFGS.

III - ROMÍ GENICE ROHLEDER GERTZ, representante do CPERS Sindicato - Missões, 36º Núcleo - Cerro Largo.

IV - ELOÍSA MARIA WOMER, representante do CPERS Sindicato - Fronteira Noroeste, 10º Núcleo - Santa Rosa.

V - FÁTIMA PANSERA, representante dos Movimentos Sociais - Missões, Movimento das Mulheres Camponesas.

Art. 2º INFORMAR os membros natos do *Campus* Cerro Largo que compõe o Conselho Estratégico Social (CES):

I - Presidência do Conselho Comunitário do Campus Cerro Largo (CONSCOM-CL): JONER ALENCAR MARCHI NASCIMENTO (titular); ENI ARAÚJO MALGARIM (suplente).

II - Direção do *Campus* Cerro Largo: BRUNO MÜNCHEN WENZEL (titular); JUDITE SCHERER WENZEL (suplente).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO COMUNITÁRIO

2ª Sessão Ordinária de 2025 do CONSCOM-CL, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, em Cerro Largo-RS, 4 de julho de 2025.

JONER ALENCAR MARCHI NASCIMENTO
Presidente do Conselho Comunitário do *Campus* Cerro Largo - UFFS



PEÇA DOCUMENTAL Nº 2/2025 - SEDOC - CL (10.38.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:10)

ANDREIA FROHLICH JUSTEN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEDOC - CL (10.38.08)

Matrícula: ###520#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: 09/07/2025 e o código de verificação: 7ab5ae3a85